



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5054 • CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Informática para atender a jovens de 15 a 29 anos no Programa Espaço 4.0.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/08/2020.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de agosto de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, suprimento de informática, ferramentas e kit de manutenção, equipamento audiovisual, móveis de escritório e material de expediente para a implantação da unidade do Programa Espaço 4.0 na sede do município, para atender a jovens de 15 a 29 anos.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCAL/SITE:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/08/2020.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 04 de agosto de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

A Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que no dia 11 de agosto de 2020, às 08h:00min (oito horas), será dado continuidade no julgamento da licitação, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019**, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do município de Caxias-MA, Local de realização da sessão: Prédio da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça do Pantheon, 600, Centro, Caxias-Ma.

Caxias - MA, 04 de agosto de 2020.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

DECRETO

DECRETO 199/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **HERBERT BRITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, matrícula nº **11953-1**, lotado(a) no(a) UEM Joviana Thales Ribeiro Gonçalves da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/07/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23/07/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

DECRETO 199/2020.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **FRANCISCA DA SILVA FERREIRA** cargo de provimento efetivo de **Secretária Escolar**, matrícula nº **11953-1**, lotado(a) no(a) UEM Joviana Thales Ribeiro Gonçalves da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 31/07/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23/07/2020.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 211 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal de educação e das escolas da rede privada de ensino da cidade de Caxias/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte ERRATA:

Art. 1º. Ficam suspensas, no âmbito do município de Caxias/MA, até o dia 20 de agosto de 2020, podendo ser prorrogadas, as aulas e as atividades educacionais presenciais em todas as escolas e entidades de ensino público municipal e ensino privado no âmbito desse município:

Leia-se:

Art. 1º. Ficam suspensas, no âmbito do município de Caxias/MA, até o dia 20 de agosto de 2020, podendo ser prorrogadas, as aulas e as atividades educacionais presenciais em todas as escolas e entidades de ensino superior da rede de ensino público e privado no âmbito desse município:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

